Sofisa Recebíveis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(CNPJ 28.075.236/0001-06)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

Sofisa Recebíveis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Ao:
Cotista e à Administradora do
Sofisa Recebíveis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Sofisa Recebíveis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sofisa Recebíveis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência, valorização e realização dos investimentos em direitos creditórios

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastros que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência, a valorização e a realização destes direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) recálculo do valor presente dos direitos creditórios; (ii) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (iii) teste de existência por meio de inspeção, em base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (v) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como procedimentos de recálculo da correspondente provisão para perdas; e (vi) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade previstos no regulamento.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas e suficientes para suportar a existência, a valorização e a realização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

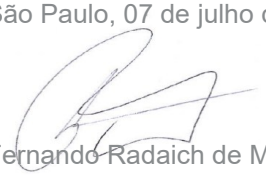

Fernando Radaich de Medeiros
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

SOFISA RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 28.075.236/0001-06

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**15.392**	**9,12**	**22.229**	**15,83**
Disponibilidades	558	0,33	195	0,14
Operações compromissadas	14.834	8,79	22.034	15,69
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**2.514**	**1,49**	**2.372**	**1,69**
Títulos públicos federais	2.514	1,49	2.372	1,69
Direitos creditórios (Nota 6)	**149.873**	**88,84**	**112.945**	**80,41**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	151.266	89,66	155.594	110,78
Valores a identificar (Nota 6.h)	-	-	(24.975)	(17,78)
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	(14.430)	(8,55)	(17.706)	(12,61)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	14.239	8,44	35	0,02
Valores a identificar (Nota 6.h)	-	-	(1)	-
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	(1.202)	(0,71)	(2)	-
Outros valores a receber	**2.983**	**1,77**	**3.206**	**2,28**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.i)	2.914	1,73	3.203	2,28
Outros valores a receber	67	0,04	-	-
Despesas antecipadas	2	-	3	-
Total do ativo	**170.762**	**101,22**	**140.752**	**100,21**
Passivo				
Valores a pagar	**2.057**	**1,22**	**302**	**0,21**
Valores a identificar (Nota 6.h)	1.067	0,63	183	0,13
Contingências judiciais (Nota 17)	808	0,48	-	-
Taxa de administração e gestão	78	0,05	64	0,05
Despesas com certificação digital	21	0,01	-	-
Taxa de cobrança	9	0,01	3	-
Taxa de consultoria	8	-	28	0,02
Auditoria e taxa de custódia	6	-	6	-
Demais valores a pagar	60	0,04	18	0,01
Total do passivo	**2.057**	**1,22**	**302**	**0,21**
Patrimônio líquido	**168.705**	**100,00**	**140.450**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**170.762**	**101,22**	**140.752**	**100,21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOFISA RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 28.075.236/0001-06

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Composição do resultado líquido do exercício		
Direitos creditórios	**32.513**	**17.405**
Apropriação de rendimentos	28.395	28.259
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	2.042	3.489
Reversão/Constituição de provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	2.076	(14.343)
Operações compromissadas (Nota 4)	**3.283**	**2.499**
Receitas	3.283	2.499
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**333**	**(140)**
Cotas de fundos de investimento	**24**	**30**
Reconhecimento de ganhos	24	30
Títulos públicos federais	**309**	**(170)**
Receitas	368	(170)
Ajuste a valor justo	(59)	-
Demais despesas	**(2.817)**	**(2.013)**
Contingências judiciais (Nota 17)	(808)	-
Taxa de administração (Nota 14)	(560)	(579)
Despesas cartorárias	(466)	(493)
Taxa de gestão (Nota 14)	(262)	(271)
Tarifas bancárias	(216)	(269)
Taxas judiciais e despesas advocatícias	(114)	(34)
Despesas com comissões	(106)	-
Despesa com certificação digital	(80)	(122)
Taxa de cobrança (Nota 14)	(80)	(51)
Auditoria e taxa de custódia	(44)	(67)
Taxa Cetip	(42)	(41)
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(19)
Taxa de consultoria (Nota 14)	-	(54)
Demais despesas	(19)	(13)
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**33.312**	**17.751**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOFISA RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 28.075.236/0001-06

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**140.450**	**144.699**
Representado por 168.504,39 cotas a R$ 833,508923 cada	140.450	-
Representado por 123.022,64 cotas a R$ 1.176,200663 cada	-	144.699
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**33.312**	**17.751**
Cotas emitidas (nota 11.a)	**44.943**	**50.000**
Representado por 64.778,81 cotas	44.943	-
Representado por 45.481,75 cotas	-	50.000
Cotas amortizadas (Nota 11.b)	**(50.000)**	**(72.000)**
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(5.057)**	**(22.000)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**168.705**	**140.450**
Representado por 233.283,20 cotas a R$ 723,17554 cada	168.705	-
Representado por 168.504,39 cotas a R$ 833,508923 cada	-	140.450

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SOFISA RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 28.075.236/0001-06

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**33.312**	**17.751**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(3.823)	(4.058)
Receitas com títulos públicos federais	(142)	330
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	(2.076)	14.343
Contingências judiciais não liquidadas	808	
Taxa de consultoria não liquidada	8	28
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	6	6
Taxa de administração e gestão não liquidadas	78	64
Taxa de cobrança não liquidada	9	3
Resultado líquido do exercício ajustado	**28.180**	**28.467**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	(30.145)	(4.784)
Outros valores a receber	223	(563)
Taxa de consultoria	(28)	-
Auditoria e taxa de custódia	(6)	(6)
Taxa de administração e gestão	(64)	(59)
Taxa de cobrança	(3)	(2)
Demais valores a pagar	63	(712)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.780)**	**22.341**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	44.943	50.000
Cotas amortizadas	(50.000)	(72.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(5.057)**	**(22.000)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(6.837)**	**341**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	22.229	21.888
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.392	22.229
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(6.837)**	**341**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O Sofisa Recebíveis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas atividades em 24 de fevereiro de 2022.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá uma única cota.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas está limitada ao valor por eles subscrito. Neste sentido, os cotistas somente serão obrigados a integralizar as cotas que efetivamente vierem a subscrever, respeitadas as condições estabelecidas no respectivo boletim de subscrição e no regulamento.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 07 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas é reconhecida pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixa;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimento, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza na seguinte rubrica da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso ("PDD Nota Inicial").

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

f) Write Off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados.

As perdas não provisionadas, sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão representados por:

	31/03/2026	31/03/2025
Disponibilidades ([1])	558	195
Aplicações Financeiras ([2])	14.834	22.034
Total	**15.392**	**22.229**

([1]) As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.
([2]) As aplicações financeiras estão representadas por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos federais.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo apropriou receitas operações compromissadas no montante de R$ 3.283 (2025 - R$ 2.499).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de março de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**619**	**2.514**	
Nota do Tesouro Nacional	619	2.514	Acima de 1 ano

Em 31 de março de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**619**	**2.372**	
Nota do Tesouro Nacional	619	2.372	Acima de 1 ano

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Títulos públicos federais	309	(170)
Cotas de fundos de investimento	24	30
Total	**333**	**(140)**

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados e a performar oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos industrial, comercial, financeiro e de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 360**
Duplicata mercantil	A vencer	121.709	26,50	118.921	(1.516)	60.480	41.759	11.118	5.065	499	-
Duplicata mercantil	Vencido	15.709	33,80	15.709	(11.628)	2.620	988	994	899	729	9.479
Nota de serviço	A vencer	15.622	27,01	15.250	(32)	7.967	4.223	1.371	1.336	353	-
Nota de serviço	Vencido	398	36,25	398	(330)	67	-	-	-	2	329
Unidade recebível	A vencer	67	15,66	63	(2)	1	1	-	42	19	-
Unidade recebível	Vencido	925	26,26	925	(922)	1	1	2	669	9	243
		154.430		**151.266**	**(14.430)**	**71.136**	**46.972**	**13.485**	**8.011**	**1.611**	**10.051**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 360**
Duplicata mercantil	A vencer	107.151	30,32	105.109	(169)	61.035	28.855	11.867	3.352	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	29.300	34,03	29.300	(14.080)	14.381	2.259	2.123	3.821	4.201	2.515
Nota de serviço	A vencer	10.808	31,24	10.722	(406)	10.400	277	44	-	1	-
Nota de serviço	Vencido	6.028	36,01	6.028	(1.111)	5.406	130	34	89	28	341
Unidade recebível	A vencer	1.841	19,55	1.778	(4)	383	360	351	684	-	-
Unidade recebível	Vencido	2.657	22,60	2.657	(1.936)	522	663	1.192	280	-	-
		157.785		**155.594**	**(17.706)**	**92.127**	**32.544**	**15.611**	**8.226**	**4.230**	**2.856**

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima de 360**
Unidade recebível	A vencer	6.692	19,56	6.555	-	6.482	-	-	56	17	-
Unidade recebível	Vencido	2.282	21,7	2.282	(1.180)	655	6	1.551	70	-	-
Cédulas de Crédito Bancário	A vencer	6.705	49,47	5.360	(18)	156	478	375	1.387	2.098	866
Cédulas de Crédito Bancário	Vencido	42	50,48	42	(4)	15	14	13	-	-	-
		15.721		**14.239**	**(1.202)**	**7.308**	**498**	**1.939**	**1.513**	**2.115**	**866**

Em 31 de março de 2025

						Vencimentos		
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**31-60**	**61-90**
Duplicata mercantil	A vencer	19	27,78%	19	-	19	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	16	26,68%	16	(2)	13	1	2
		35		**35**	**(2)**	**32**	**1**	**2**

d) Composição dos maiores cedentes

Em 31 de março de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	534	11.095	39	11.134	-	6,73
Cedente 2	66	11.132	-	11.132	(641)	6,73
Cedente 3	891	8.432	474	8.906	-	5,38
Cedente 4	189	7.764	-	7.764	(44)	4,69
Cedente 5	85	5.749	-	5.749	-	3,47
Demais cedentes	15.990	101.977	18.843	120.820	(14.947)	73,00
Total	**17.755**	**146.149**	**19.356**	**165.505**	**(15.632)**	**100,00**

Em 31 de março de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	4	4.841	4.727	9.568	(639)	6,15%
Cedente 2	726	8.427	720	9.147	(47)	5,88%
Cedente 3	189	8.652	324	8.976	(25)	5,77%
Cedente 4	202	5.762	168	5.930	(1)	3,81%
Cedente 5	67	3.571	563	4.134	(25)	2,66%
Demais cedentes	16.318	86.375	31.499	117.874	(16.971)	75,73%
Total	**17.506**	**117.628**	**38.001**	**155.629**	**(17.708)**	**100,00%**

e) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deverá atender, na data de aquisição, cumulativamente aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela consultora, e aprovados pela gestora, que deverá realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão;
ii. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios cuja data de vencimento não seja posterior à data de encerramento da série de cotas seniores mais longa vigente;
iii. O Fundo não poderá adquirir direitos creditórios vencidos;
iv. O prazo médio dos direitos de creditórios adquiridos pelo Fundo, exceção feita aos instrumentos e/ou contratos que tenham como credor original instituição financeira, instrumentos e/ou contratos que sejam emitidos por instituição financeira, CCE, NCE e CCB´s, devem ser de, no máximo, 180 dias corridos;
v. O prazo médio dos direitos de creditórios adquiridos pelo Fundo, representados por NSU e UR's de cartão de crédito e débito, deve ser de no máximo 366 dias corridos;
vi. O prazo máximo dos instrumentos e/ou contratos que tenham como credor original instituição financeira, instrumentos e/ou contratos que sejam emitidos por instituição financeira, CCE, NCE e CCB´s, deve ser de 1.440 dias corridos;

vii. Cada cessão de direitos de creditórios será precedida de análise verificando a concentração de títulos de um mesmo sacado (mesmo CPF ou CNPJ) na carteira do Fundo, respeitando-se os limites de concentração estipulados no regulamento;
viii. Os direitos creditórios devem ser de devedores/sacados que, na data da cessão para o Fundo, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 35 dias corridos, com exceção aos direitos creditórios representados por NSU e UR's de cartão de crédito e débito;
ix. O Fundo poderá adquirir direitos creditórios em seu valor presente deduzidas de sua PDD, de cedentes até o limite máximo de 50% do patrimônio líquido do Fundo;
x. O Fundo poderá manter uma concentração máxima de 50% do patrimônio líquido do Fundo em direitos creditórios representados por contratos, CCE, NCE e CCB's, considerando o valor nominal para os títulos já adquiridos e o valor aquisição para os títulos a serem adquiridos; e
xi. O Fundo poderá manter uma concentração máxima por sacado de no máximo 50% do patrimônio líquido do Fundo, considerando o valor nominal para os títulos já adquiridos e o valor aquisição para os títulos a serem adquiridos.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 2.042 (2025 - R$ 3.489) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R$ 199.789 (2025 - R$ 181.400), cujo valor presente dos títulos era de R$ 195.863 (2025 - R$ 179.685), gerando um resultado positivo para o Fundo de R$ 3.926 (2025 - R$ 1.715);
ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 3.290 (2025 - R$ 1.941);
iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 3.458 (2025 - R$ 167); e
iv. As baixas definitivas de direitos creditórios classificados como perda (write-off), realizadas após esgotadas as expectativas de recuperação e os procedimentos de cobrança cabíveis, totalizaram R$ 1.716. Considerando as provisões previamente constituídas para esses créditos, não houve impacto no resultado do exercício.

g) Provisão para perdas por redução no valor recuperável de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de março de 2026

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360
Direitos creditórios a vencer	146.149	75.086	46.461	12.864	7.886	2.986	866
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(1.569)**	**(445)**	**(1.041)**	**(44)**	**(30)**	**(7)**	**(1)**
Direitos creditórios vencidos	19.356	3.358	1.009	2.560	1.638	740	10.051
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(14.064)**	**(38)**	**(2)**	**(1.595)**	**(1.638)**	**(740)**	**(10.051)**

Em 31 de março de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 360
Direitos creditórios a vencer	117.628	71.837	29.492	12.262	4.036	1	-
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(579)**	**(526)**	**(41)**	**(9)**	**(3)**	**-**	**-**
Direitos creditórios vencidos	38.001	20.322	3.053	3.351	4.190	4.229	2.856
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(17.129)**	**(918)**	**(1.585)**	**(3.351)**	**(4.190)**	**(4.229)**	**(2.856)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Descrição	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**(17.708)**	**(3.365)**
Movimentação líquida do exercício	2.076	(14.343)
Saldo final	**(15.632)**	**(17.708)**

h) Valores a identificar

O saldo de R$ 1.067 na rubrica de “valores a identificar”, refere-se ao envio de recursos ao Fundo pendentes de conciliação pela administradora.

i) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 2.914 (2025 – R$ 3.203), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos integrantes da carteira da Classe, em decorrência de fatores como alterações na liquidez, nas políticas de crédito, econômica e fiscal, bem como mudanças regulatórias relacionadas à precificação dos ativos. Adicionalmente, alterações na política monetária, fiscal e cambial, eventos políticos e econômicos no Brasil e no exterior e mudanças nas expectativas dos participantes do mercado podem impactar negativamente o valor dos ativos. Essas oscilações podem resultar na redução do patrimônio líquido da Classe e, consequentemente, gerar perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou deterioração da capacidade de pagamento dos devedores dos direitos creditórios e dos emissores dos ativos financeiros que compõem a carteira da Classe. Fatores macroeconômicos, como aumento das taxas de juros, inflação elevada ou desaceleração econômica, podem afetar a solvência dos devedores e elevar os níveis de inadimplência. Além disso, mesmo quando adotadas medidas de cobrança judicial ou extrajudicial, não há garantia de recuperação integral dos valores devidos, o que pode ocasionar perdas patrimoniais e impactar negativamente a rentabilidade das cotas.

Risco de liquidez

Consiste no risco de dificuldade de negociação ou realização dos ativos integrantes da carteira da Classe em condições adequadas de prazo e preço. A inexistência ou limitação de mercado secundário para os direitos creditórios e ativos financeiros pode restringir a capacidade de conversão desses ativos em recursos financeiros, especialmente em períodos de instabilidade de mercado. Nessas situações, a Classe poderá ser obrigada a alienar ativos com deságio ou enfrentar dificuldades para honrar obrigações e resgates, o que poderá resultar em prejuízos aos cotistas.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações de derivativos exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações com instrumentos derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de março de 2026	151.472	723,175554	19,46%
Exercício findo em 31 de março de 2025	155.201	833,508923	10,92%

O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão e integralização de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetivadisponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve emissão de 64.778,81 cotas no valor de R$ 44.943 (2025 - 45.481,75 cotas no valor de R$ 50.000).

b) Amortizações e resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe decotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada.

As cotas do Fundo poderão ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, por meio de Assembleia Geral de Cotistas.

Para fins de amortização e resgate das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização e/ou resgate.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$ 50.000 (R$ 72.000 em 2025).

12. Negociação das cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

13. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultoria especializada:	Banco Sofisa S.A.
Agente de cobrança:	Banco Sofisa S.A.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, consultoria, gestão e distribuição, é devido pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa ao ano	Mínimo mensal
Custódia; controladoria e contabilidade	Até R$ 350.000	0,370%	R$ 21
	De R$ 350.000 a 700.000	0,334%	
	De R$ 750.000 a 1.000.000	0,315%	
	Acima de R$ 1.000.000	0,295%	
Verificação de lastro	R$ 3,5 trimestralmente		
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 0,75		
Gestão	Até R$ 100.000	0,18%	R$ 8
	De R$ 100.000 a 200.000	0,16%	
	Acima de R$ 200.000	0,15%	
Consultoria			R$ 0,5

As taxas mencionadas acima são calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5° dia útil do mês subsequente ao vencido.

Os valores mensais e trimestrais, expressos acima, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo por lei, contados do início da prestação dos serviços.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	(560)	(579)
Taxa de gestão	(262)	(271)
Taxa de custódia	(16)	(16)
Taxa de consultoria	-	(54)
Taxa de cobrança	(80)	(51)
Total	**(918)**	**(971)**

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimento que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente às despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. O saldo da conta corrente em 31 de março de 2026 é de R$ 483 (2025 – R$ 86).

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos, as demandas com expectativa de perda classificadas como possível são estimadas em R$ 7.303 (2025 - R$ 14) e provável em R$ 808 (2025 - R$ 17).

18. Alterações estatutárias

Em 16 de junho de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária, houve deliberação das seguintes matérias:

i. modificação dos seguintes itens do anexo descritivo do regulamento do Fundo:

a) alteração do item 5.15, relativo à política de investimentos.

ii. consolidação da redação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do anexo I à respectiva ata; e
iii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 26 de novembro de 2025, a administração divulgou por meio de fato relevante que a gestora Solis Investimentos Ltda ("Solis") e a Pátria Investimentos Ltda. ("Pátria"), formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Pátria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação. A Gestora ressalta que a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo e, dessa forma, toda a visão estratégica continuará sendo guiada por seus fundamentos e expertise.

Em 05 de janeiro de 2026, a administradora divulgou por meio de comunicado ao mercado que, na presente data, após a satisfação das condições precedentes, realizou-se o fechamento da transação, com efetiva transferência das ações de emissão da Gestora ao Pátria.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

****